2001 N (100 P 10 D 10 P

Oficio nº 109 (SF)

Brasília, em 3 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 3681/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.681, de 2021, de autoria da Senadora Mara Gabrilli e do Senador Jorge Kajuru, constante do autógrafo em anexo, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar o rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho".

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO Terceiro Secretário no exercício da Primeira-Secretaria

IMEIRA-SECRETARIA

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 01 / 12 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Jape Chefe de Secretaria

acg/pl21-3681rev

JAI